



Câmara Municipal de Vereadores de  
**TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

Serviço de Apoio à  
Presidência Legislativa  
**SAPL**

## INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja instalada a Caixa D'água de 10 mil litros, que encontra-se na Garagem da Prefeitura na Comunidade Varzinha.

### JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A referida indicação trará mais comodidade aos usuários da garagem, além de ser um item que se não instalado, devido as condições climáticas, irá ser deteriorado por não ter um espaço apropriado para a instalar.

Taquaritinga do Norte, 16 de outubro de 2023

*José Amauri Minerva Ferreira.*  
JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA  
VEREADOR

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

